Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Ano I | **Edição Nº 18 de segunda-feira, 30 de janeiro de 2017** | **Nº de páginas: 3**

SUMÁRIO:

- **Aviso de Pregão Presencial** - Pregão Presencial n° 002/2017 -Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender a diversos órgãos públicos.

- **PORTARIA Nº 022** - PORTARIA Nº 022, CESSÃO

PREGÃO

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-SRP.
OBJETO: Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), para atendimento aos órgãos públicos abaixo relacionados:
- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, incluindo os setores ligados à mesma, o Termo de Cooperação Mútua nº 03/2013 SSP/SE e o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público através do Termo de Audiência de 12/02/2015;
- Secretaria Municipal de Educação exclusivamente para preparação do lanche dos alunos do Programa AABB Comunidade;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
- Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer;
- Superintendência Municipal de Transporte e Turismo – SMTT; e,
- Fundo Municipal de Saúde.

TIPO: Menor Preço por Item.
DATA: 13 de fevereiro de 2017.
HORA: 09hs30min.
LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Itabaianinha.
FR/UO/PA/ED: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados nos Orçamentos Programas do Município de Itabaianinha, do Fundo Municipal de Saúde – FMS e da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Cargo do Órgão Contratante, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalhos e elementos de despesas específicos constarão das respectivas Notas de Empenhos.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147 de 07 de agosto de 2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 233 de 17 de abril de 2013 alterado pelo Decreto Municipal nº 281 de 06 de agosto de 2013 e Decreto Municipal 114, de 22 de outubro de 2014.
NÚMERO DO PARECER JURÍDICO: 03/2017.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser adquirido na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal, sito à Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, (prédio sede do Banco do Brasil) pelo telefone (79) 3544-1291, pelo e-mail setordelicitacao-pregao@itabaianinha.se.gov.br ou através do site da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, acessando o link http://www.itabaianinha.se.gov.br/licitacoes/ Itabaianinha/SE, 27 de janeiro de 2017.

Josefa Maria Araújo
JOSEFA MARIA ARAUJO
Pregoeira

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 022/2017
DE 27 DE JANEIRO DE 2017

"Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - - Ceder a servidora efetiva **MARIA ANGELA SILVA REIS,** Auxiliar de Enfermagem-PSF, sob matrícula nº 1867, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 1039438 SSP/SE, CPF nº 557.622.635-68 para doravante desempenhar suas funções junto ao Município de Arauá/SE.

Art. 2º - Esta cessão se dará com ônus para o órgão cessionário por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 27 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail pmitab@uol.com.br